

PORTARIA Nº. 11.498, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Prefeitura Municipal de Araras
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Publicada na Edição nº. 122, de 30 de
janeiro de 2015, do Diário Oficial
Eletrônico.

Cópia autêntica anexada no
Protocolo nº. 7.303/2012-I.

Araras, 31 de março de 2015.

Marli Aparecida Klein
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ALTERA A PORTARIA Nº. 11.398, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, VI, da Lei Orgânica do Município de Araras, e a Lei Municipal nº. 4.619, de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Alterar os membros constantes das alíneas “b”, “c” e “d”, do inciso IV, do artigo 1º, da Portaria nº 11.398, de 21 de outubro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.) –...

...

IV – Representantes dos usuários da Saúde:

...

b) Suplente: MARINA CASANOVA DENARDI

c) Titular: ITACIR ANTONIO LUSSARI

d) Suplente: JOSÉ NIVALDO SILVA.”.

Art. 2º.) – Manter válidos e inalteradas os demais dispositivos das Portarias nºs. 11.398, de 21 de outubro de 2013; 11.399, de 21 de outubro de 2013 e 11.452, de 13 de junho de 2014.

Art. 3º) – Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MUNICÍPIO DE
ARARAS**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

juridico@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3044

Rua Pedro Álvares Cabral, 83 - Centro - Cep 13.600-790



Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras


VANDERSI PAVAN BRESSAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE


Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

MAK/mak.-

Protocolo nº. 7.303/2012-I.-

PORTARIA Nº. 11.499, DE 24 DE MARÇO DE 2015.



Prefeitura Municipal de Araras
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Publicada na Edição nº. 122, de 30 de
janeiro de 2015, do Diário Oficial
Eletrônico.

Cópia autêntica anexada no
Protocolo nº. 7.303/2012-I.

Araras, 31 de março de 2015.

Marli Aparecida Klein
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ALTERA A PORTARIA Nº. 11.452, DE 13 DE JUNHO DE 2014, QUE "ALTERA A PORTARIA Nº. 11.398, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE", E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

DR. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, VI, da Lei Orgânica do Município de Araras, e a Lei Municipal nº. 4.619, de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Alterar os membros constantes das alíneas "m", "m" e "p", do inciso IV, do artigo 1º, da Portaria nº 11.452, de 13 de junho de 2014, que **ALTERA A PORTARIA Nº. 11.398, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.) –...

...

IV – Representantes dos usuários da Saúde:

...

m) Titular: LUIZ PAULO SENTINELLA JANUÁRIO

n) Suplente: MAURA OFÉLIA BURY

...

p) Suplente: KAOANE GACHET."

Art. 2º.) – Manter válidos e inalteradas os demais dispositivos das Portarias nºs. 11.398, de 21 de outubro de 2013; 11.399, de 21 de outubro de 2013; 11.452, de 13 de junho de 2014 e 11.498, de 24 de março de 2014.



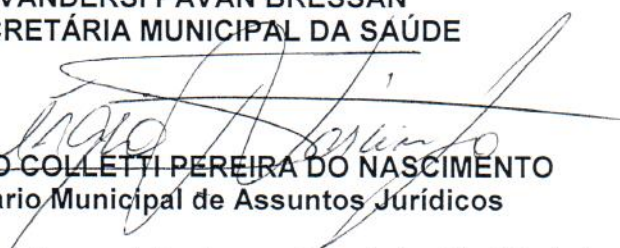
Art. 3º) – Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras


VANDERSI PAVAN BRESSAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE


Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

MAK/mak.-

Protocolo nº. 7.303/2012-I.-